



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 60/2022.

Autoriza abertura de Crédito Adicional suplementar ao orçamento de 2.022.

A Câmara Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais e através de suas atribuições legais, e nos termos do disposto na Lei Orgânica, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Esta Lei autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 715.000,00 (Setecentos e quinze mil reais), na seguinte classificação orçamentária, constante da Lei Municipal nº 1.683, de 24 de setembro de 2021:

Dotação Orçamentária	Ficha	Fonte Recurso	Valor
07.01.10.302.2705.2126.33.93. 39.00	540	1.02.00Rec.Próp.mínimo 15%	180.000,00
07.01.10.302.0043.2066.31.90. 04.00	399	1.02.00Rec.Próp.mínimo 15%	135.000,00
07.01.10.302.0043.2066.31.90. 11.00	401	1.02.00Rec.Próp.mínimo 15%	400.000,00
		TOTAL	715.000,00

Art. 2º- Para suportar o crédito autorizado no artigo 1º será utilizado recursos provenientes da anulação da seguinte classificação orçamentária, conforme inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, também constante da Lei Municipal nº 1.683, de 24 de setembro de 2021:

Dotação Orçamentária	Ficha	Fonte Recurso	Valor
02.01.01.031.0025.1001.44905 100	3	1.00.00 Recursos Ordinários	43.000,00
02.01.01.031.0025.2002.33903 300	10	1.00.00 Recursos Ordinários	10.000,00
02.01.01.031.0025.2002.33903 900	12	1.00.00 Recursos Ordinários	46.000,00
02.01.01.031.0043.2003.33901 400	18	1.00.00 Recursos Ordinários	2.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

03.01.01.031.0043.2003.33903600	20	1.00.00 Recursos Ordinários	15.000,00
03.01.01.031.0043.2003.33903900	21	1.00.00 Recursos Ordinários	20.000,00
03.01.01.031.0043.2003.33909200	22	1.00.00 Recursos Ordinários	1.400,00
03.01.01.031.0043.2003.33909300	23	1.00.00 Recursos Ordinários	14.000,00
03.01.01.031.0043.2004.33903000	24	1.00.00 Recursos Ordinários	21.000,00
03.01.01.031.0043.2004.33903600	25	1.00.00 Recursos Ordinários	7.000,00
03.01.01.031.0043.2004.33903900	26	1.00.00 Recursos Ordinários	15.000,00
03.01.01.031.2711.2005.33903000	27	1.00.00 Recursos Ordinários	7.700,00
03.01.01.031.2711.2005.33903600	28	1.00.00 Recursos Ordinários	7.700,00
03.01.01.031.2711.2005.33903900	29	1.00.00 Recursos Ordinários	23.000,00
03.01.28.843.0000.1004.46907100	30	1.00.00 Recursos Ordinários	5.500,00
03.01.28.843.0000.2006.32902100	31	1.00.00 Recursos Ordinários	4.400,00
04.01.99.999.9999.9999.99999900	32	1.00.00 Recursos Ordinários	235.300,00
01.01.09.272.0001.2098.31900100	33	1.00.00 Recursos Ordinários	165.000,00
01.01.09.272.0001.2098.31900300	34	1.00.00 Recursos Ordinários	30.000,00
01.01.09.272.0001.2098.31909100	35	1.00.00 Recursos Ordinários	40.000,00
01.01.09.272.0001.2098.31909200	36	1.00.00 Recursos Ordinários	2.000,00
		TOTAL	715.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 22 de novembro de 2022.

Jean Cristie Camargos
Presidente